



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 096

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.487

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que nos termos do Decreto nº 3.471, de 30.04.97, foi criada a **Comenda Barnardo José de Lorena**, a ser concedida às pessoas que se destacam e colaboram no crescimento, progresso e melhoria de qualidade de vida dos moradores de Lorena.

Considerando que nesta data, o Governador **Mário Covas** visita nosso Município para inaugurar mais uma centena de casas construídas no sistema de mutirão, graças à sensibilidade e amor por Lorena deste notável estadista e homem público.

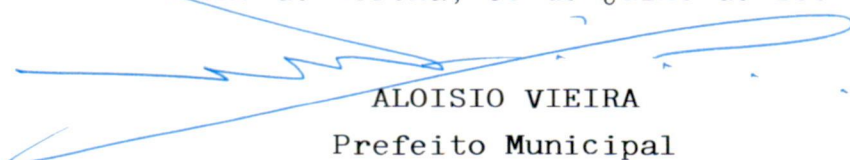
Considerando que, especialmente por este motivo torna-se indispensável homenageá-lo com a comenda que representa o agradecimento da gente lorenense,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida ao Governador **MÁRIO COVAS**, a **Comenda Bernardo José de Lorena**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1997.


ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação